



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00002475/2025-79

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 05373/25 - Prestação de serviço de remap para o veículo placa FTC6H22 (PH13)

Justifica-se a realização do serviço de remap (reprogramação eletrônica) no veículo de placa FTC6H22, número de identificação PH13, através do procedimento de compra direta, com base no disposto no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão do objeto ser singularmente disponível no mercado.

No presente caso, o serviço de remap requer equipamento especializado, software específico e conhecimento técnico altamente especializado para o modelo e ano do veículo em questão. Após consultas ao mercado, verificou-se que apenas um fornecedor na região detém a tecnologia compatível, os acessos de programação necessários e a capacitação técnica comprovada para executar o serviço sem riscos à unidade veicular.

O serviço é essencial para a manutenção da operacionalidade do veículo, que é fundamental para o atendimento das demandas de serviços públicos municipais. A reprogramação visa corrigir falhas no sistema eletrônico que vêm causando perda de performance, aumento no consumo de combustível e emissão de poluentes, garantindo assim a eficiência do veículo e a continuidade dos serviços públicos a ele atribuídos.

Número SEI 3519005.434.00002475/2025-79.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 24/09/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448607** e o código CRC **525FE387**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00002475/2025-79

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 05373/25 - Prestação de serviço de remap para o veiculo placa FTC6H22 (PH13)

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir da Silva, Coordenador**, em 23/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448614** e o código CRC **0BC0C2E5**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002475/2025-79

SEI nº 0448614



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00002475/2025-79

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 05373/25 - Prestação de serviço de remap para o veiculo placa FTC6H22 (PH13)

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PC A - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 23/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448625** e o código CRC **851360B8**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002475/2025-79

SEI nº 0448625

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
05373/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	23/09/2025
Descrição		
Prestação de serviço de remap para o veículo placa FTC6H22 (PH13)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	59291	FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Observação

Justifica-se a realização do serviço de remap (reprogramação eletrônica) no veículo de placa FTC6H22, número de identificação PH13, através do procedimento de compra direta, com base no disposto no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão do objeto ser singularmente disponível no mercado.

No presente caso, o serviço de remap requer equipamento especializado, software específico e conhecimento técnico altamente especializado para o modelo e ano do veículo em questão. Após consultas ao mercado, verificou-se que apenas um fornecedor na região detém a tecnologia compatível, os acessos de programação necessários e a capacitação técnica comprovada para executar o serviço sem riscos à unidade veicular.

O serviço é essencial para a manutenção da operacionalidade do veículo, que é fundamental para o atendimento das demandas de serviços públicos municipais. A reprogramação visa corrigir falhas no sistema eletrônico que vêm causando perda de performance, aumento no consumo de combustível e emissão de poluentes, garantindo assim a eficiência do veículo e a continuidade dos serviços públicos a ele atribuídos.

Número SEI 3519005.434.00002475/2025-79.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE SAUDE					
1	022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS	UN	1	0	R\$1.980,00	R\$1.980,00
					Remap (reprogramação eletrônica)		
					Total do Pedido		R\$1.980,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON



FABIOCAR
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
(19) 3812-1732 / (19) 3812-5838



*Rua Antônio Souza Peres - 1289
Jd. Planalto Cep.13.152-112- Cosmópolis-SP*

CNPJ.: 18.672.452/0001-85

I. EST.: 276.042.062.114

DATA: 12/09/2025

CLIENTE: MUNICIPIO DE HOLAMBRA

VEICULO: JUMPER

PLACA: FTC6H22

ORÇAMENTO

REPROGRAMAÇÃO REMAP

R\$ 1.980,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.980,00



Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
11/03/2025	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PETROLINA	AUTOMICRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA 45.900.141/0001-07 contato.automicro@gmail.com / (62) 4106-0896	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO ELETRONICA	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO ELETRONICA	UN	1	1	R\$ 2.500,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45519461000103/2025/22								
02/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL	Veiculos Alvorada Ltda. 04.975.169/0001-18 contabilidade@veiculoalvorada.com.br / (55) 3322-7500	Reprogramacao de Sistema de Modulo Eletronico	Reprogramacao de Sistema de Modulo Eletronico	Servico	1	1	R\$ 3.950,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/88227764000165/2024/1379								
17/12/2024	SAUDE	ALFADIESEL BOMBAS INJETORAS 47.893.883/0001-70 demiborges09@gmail.com / (62) 8499-7682	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMAP CENTRAL-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMAP CENTRAL-	SERVICOS	1	1	R\$ 2.100,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/11111771000172/2024/226								

Método Matemático Aplicado: Média: R\$ 2.850,00 | Mediana: R\$ 2.500,00 | Menor valor: R\$ 2.100,00 | Maior valor: R\$ 3.950,00 | Valor total: R\$ 8.550,00

Média total: R\$ 2.850,00
Valor total: R\$ 8.550,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.672.452/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2013
NOME EMPRESARIAL FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO DE SOUZA PERES	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO BRCAO 1279
CEP 13.152-112	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO COSMOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA-CORDEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3812-1732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 09:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35233748945	23/06/2023	06/08/2025 09:45:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/08/2013	18.672.452/0001-85	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PERES	NÚMERO: 1289	
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA	COMPLEMENTO: BARRACAO 1279	
MUNICÍPIO: COSMOPOLIS	CEP: 13152-112	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAMILA DETONI CORDEIRO DE PAULA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 392.091.348-50, RG/RNE: 458622308 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS BLECHA, 63, PARQUE RESIDENCIAL, COSMOPOLIS - SP, CEP 13152-248, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.
FABIO LUIS CASTRO DE PAULA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 336.770.998-03, RG/RNE: 418797079 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS BLECHA, 63, PARQUE RESIDENCIAL, COSMOPOLIS - SP, CEP 13152-248, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 23/06/2023

TRANSFORMADA DE NIRE 35128903073.

NUM.DOC: 720.910/23-7 SESSÃO: 23/06/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233748945

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273602629, quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 09:45:48.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 18.672.452/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:46 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **A9BB.5485.C91F.AA90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.672.452/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080290566-66

Data e hora da emissão 06/08/2025 09:47:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.672.452/0001-85
Razão Social: CAMILA DETONI CORDEIRO DE PAULA ME
Endereço: RUA ANTONIO DE SOUZA PEREZ 1235 / VILA COSMOPOLITA /
COSMOPOLIS / SP / 13150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508062104532466

Informação obtida em 23/09/2025 14:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.672.452/0001-85

Certidão nº: 45217145/2025

Expedição: 06/08/2025, às 09:49:19

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.672.452/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 05373/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 26/09/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456372** e o código CRC **24712FFD**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002475/2025-79

SEI nº 0456372



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00002461/2025-55	05338/25	456
3519005.434.00002507/2025-36	05413/25	363
3519005.434.00002504/2025-01	04917/25	752
3519005.434.00002505/2025-47	05414/25	311
3519005.434.00002316/2025-74	05219/25	277
3519005.434.00002475/2025-79	05373/25	406
3519005.434.00002517/2025-71	05427/25	277
3519005.434.00002478/2025-11	05387/25	393

Holambra, na data da assinatura digital.

Vinicius Parros Del' Alamo
Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 29/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0465060** e o código CRC **D8BAA842**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002475/2025-79

SEI nº 0465060



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
03620/25	26/09/2025	05373/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			

Ficha	406	Valor	1.980,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05373/25

Justifica-se a realização do serviço de remap (reprogramação eletrônica) no veículo de placa FTC6H22, número de identificação PH13, através do procedimento de compra direta, com base no disposto no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão do objeto ser sing ularmente disponível no mercado.

No presente caso, o serviço de remap requer equipamento especializado, software específico e conhecimento técnico altamente espec ializado para o modelo e ano do veículo em questão. Após consultas ao mercado, verificou-se que apenas um fornecedor na região det ém a tecnologia compatível, os acessos de programação necessários e a capacitação técnica comprovada para executar o serviço se m riscos à unidade veicular.

O serviço é essencial para a manutenção da operacionalidade do veículo, que é fundamental para o atendimento das demandas de se rviços públicos municipais. A reprogramação visa corrigir falhas no sistema eletrônico que vêm causando perda de performance, aume nto no consumo de combustível e emissão de poluentes, garantindo assim a eficiência do veículo e a continuidade dos serviços públic os a ele atribuídos.

Número SEI 3519005.434.00002475/2025-79.

Fornecedor	FABIO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	COD:	59291
Endereço:	RUA ANTONIO DE SOUZA PERES 1289 Nº: 1289	CNPJ:	18.672.452/0001-85
	COSMOPOLIS		

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS		UN	1	1.980,00	DEPTO DE SAUDE	1.980,00
Obs.: Remap (reprogramação eletrônica)							

Total Pedido

1.980,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO